



PORTARIA Nº 2118/2014

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
EDIVALDO JORGE PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

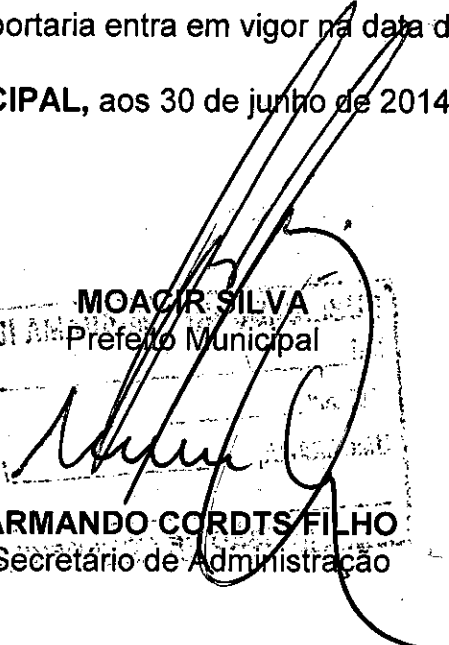
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EDIVALDO JORGE PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 1.344.063-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 412.693.309-34, admitido em 13 de março de 1981 e nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Serventê Geral, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 3653/2014, com fruição no período de 01 de julho de 2014 a 28 de setembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04.1 julho 120 14
DE N° 10.112
UMUARAMA, 04.1 07 120 14
Raimundo Ferraz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS